



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

Rondonópolis – MT, 29 de outubro de 2020
Unidade Gestora 1137744

DCF-OFÍCIO Nº 1164/2020.

AO EXMO. Sr.
Guilherme Antônio Maluf
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ – MT - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo Senhor:

A CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede, cito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, no município de Rondonópolis – Mato Grosso, por seu representante legal, Sr. Argemiro Jose Ferreira de Souza, Diretor Presidente, casado, professor, portador do cpf: 142.553.241-15, rg. 13418521 SSPMT, residente na Rua dezanove de novembro, nº 1405, Vila Birigui, Cep. 78.705-018 em Rondonópolis-MT, vêm mui respeitosamente, através do presente, encaminhar a essa egrégia Corte de Contas, as demonstrações contábeis (Balanço) do exercício de 2019, para análise e apreciação.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Argemiro Jose Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Argemiro Jose Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019 31/12/2019	2018 31/12/2018
ATIVO	9.366.147,44d	3.242.555,66d
Ativo Circulante	8.205.339,92d	2.032.395,70d
Disponível	8.016,70d	671.181,27d
Caixa Geral	8.243,83d	5.003,28d
Bancos Conta Movimento	227,13d	676.184,55d
Duplicatas a Receber	5.663.418,19d	2.206.553,69d
Duplicatas a Receber	472.579,11d	16.000.174,38d
Outras Duplicatas a Receber	17.536,46d	17.536,46d
Duplicatas a Receber de Orgaos Publicos	5.173.302,62d	13.776.084,23d
Outros Créditos	403.150,08d	1.815.299,39d
Adiantamentos	397.680,12d	88.316,65d
Valores a Recuperar	5.469,96d	13.330,44d
Impostos a Recuperar	0,00	1.740.313,18d
Estoques	2.129.869,95d	3.093.946,27d
Almoxarifado	2.129.869,95d	3.093.946,27d
Despesas Pagas Antecipadamente	885,00d	885,00d
Despesas dos Meses Seguintes	885,00d	885,00d
Ativo Não Circulante	1.160.807,52d	1.210.159,96d
Investimentos	181,97d	181,97d
Participação em Outras Empresas	181,97d	181,97d
Imobilizado	3.047.045,20d	3.069.397,64d
Imóveis	328.705,27d	3.096.397,64d
Móveis e Utensílios	214.001,44d	214.001,44d
Máquinas e Equipamentos	1.415.822,33d	1.434.731,73d
Veículos	706.866,72d	706.866,72d
Equipamentos de Informatica e Perifericos	300.184,20d	300.184,20d
Ferramentas	81.465,24d	81.465,24d
Depreciações Acumuladas	1.886.419,65c	1.886.419,65c
Imóveis	66.333,54c	66.333,54c
Móveis e Utensílios	114.531,72c	114.531,72c
Máquinas e Equipamentos	802.999,66c	802.999,66c
Veículos	649.841,41c	649.841,41c
Deprec. Acumul. de Equipamentos de Informática e Periféricos	192.378,32c	192.378,32c
Ferramentas	60.335,00c	60.335,00c
PASSIVO	9.366.147,44c	3.242.555,66c
Passivo Circulante	40.052.667,50c	20.396.382,59c
Fornecedores e Prestadores de Serviços	4.135.408,15c	4.611.645,71c
Fornecedores	3.841.170,55c	4.631.963,88c
Prestadores de Serviços	294.237,60c	279.178,40c
Obrigações Tributárias	8.296.631,49c	4.968.903,59c
Impostos e Contribuições a Recolher	8.296.631,49c	4.968.903,59c
Obrigações Trabalhistas e Sociais	20.826.185,14c	3.995.172,31c
Obrigações com Pessoal	2.860.684,24c	749.758,28c
Obrigações Sociais	23.619.348,94c	2.949.732,78c
Outras Obrigações	67.520,44c	295.681,25c
Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos	6.794.442,72c	6.820.660,98c
Parcelamentos	6.794.442,72c	6.820.660,98c
Passivo Não Circulante	15.854.527,36c	36.902.493,88c
Passivo Exigível a Longo Prazo	15.854.527,36c	36.902.493,88c
Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos	15.854.527,36c	36.902.493,88c
Patrimônio Líquido	51.278.475,16d	54.223.853,81d
Lucros ou Prejuízos Acumulados	51.278.475,16d	54.223.853,81d
Lucros ou Prejuízos Acumulados	51.278.475,16d	54.223.853,81d

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 9.366.147,44 (nove milhões trezentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF:142.553.241-15

Edilson Almeida da Silva
Contador
CRC-MT No. 0131789
CPF:809.053.151-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL

Receita Operacional Bruta	44.148.309,13	<u>44.148.309,13</u>
---------------------------	---------------	----------------------

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) Deduções da Receita Bruta	(8.710.537,26)	<u>(8.710.537,26)</u>
-------------------------------	----------------	-----------------------

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

35.437.771,87

(-) CUSTO DE SERVIÇO PRESTADO

Custo da Limpeza Publica	(23.962,31)	
Custos de Pavimentação	(6.061.810,92)	
Oficina Mecânica	(48.227,60)	
Custos Diversos	(4.090,05)	
Custo da Pavimentação Primária	(362.332,13)	
Departamento de Urbanismo	(971.100,34)	
Departamento de Engenharia	(147.346,96)	
Depto Construção Civil e Eletrica	(692.525,74)	<u>(8.311.396,05)</u>

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

27.126.375,82

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	(22.383.709,81)	
Serviços de Terceiros	(398.275,72)	<u>(22.781.985,53)</u>

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Despesas não Operacionais	(91.927,62)	<u>(91.927,62)</u>
---------------------------	-------------	--------------------

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE IRPJ E CSLL

4.252.462,67

(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL

Provisão para IRPJ	(956.326,49)	
Provisão para CSLL	(350.757,53)	<u>(1.307.084,02)</u>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.945.378,65

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

2.945.378,65

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF:142.553.241-15

Edilson Almeida da Silva
Contador
CRC-MT No. 0131789
CPF:809.053.151-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Exercício encerrado em 31 de Dezembro 2019

	Capital Realizado	Lucros acumulados	Prejuízo acumulado	Ajustes exercícios anteriores	Lucro do exercício	Total
SALDO ANTERIOR	167.533,00		54.223.853,81			54.223.853,81
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Efeitos da mudança de critérios contábeis						
Retificação de erros de exercícios anteriores					0,00	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL						
Com lucros e reservas						
Por subscrição realizada						
REDUÇÕES DE CAPITAL						
Por atualização societária						
REVERSÕES DE RESERVAS						
De contingências						
De Lucros a realizar						
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO					2.945.378,65	2.945.378,65
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	167.533,00	-	51.278.475,16	-	2.945.378,65	51.278.475,16

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Argemiro José Ferreira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 142.553.241-15

Edilson Almeida da Silva
CONTADOR CRC-MT 0131789/O
CPF 809.053.151-20

LIVRO DE APURAÇÃO DO LUCRO REAL

Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99

Folha:

1

PARTE A - REGISTRO DOS AJUSTES DO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Data	Histórico	Adições	Exclusões
	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL Adicional CSLL	<u>10.841,26</u>	
	Total:	10.841,26	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO REAL

	Histórico		Adições	Exclusões
	1. Lucro Líquido do Exercício	161.242,26		
	2. Adições Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL		10.841,26	
	Total das Adições	10.841,26	10.841,26	
	3. Lucro Real Antes da Comp.de Prejuízos	172.083,52		
	4. Compensações	(51.625,06)		
	5. Lucro Real	120.458,46		

Reconhecemos a exatidão desta demonstração.
RONDONÓPOLIS, 31 de Março de 2019.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF: 142.553.241-15

Edilson Almeida Da Silva
CRC-MT No. 013178/O-9
CPF: 809.053.151-20

LIVRO DE APURAÇÃO DO LUCRO REAL

Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99

Folha:

2

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO REAL

	Histórico		Adições	Exclusões
1. Lucro Líquido do Exercício		(1.359.304,49)		
2. Lucro Real Antes da Comp.de Prejuízos		(1.359.304,49)		
3. Prejuízo Real		(1.359.304,49)		

Reconhecemos a exatidão desta demonstração.
RONDONOPOLIS, 30 de Junho de 2019.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF: 142.553.241-15

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Edilson Almeida De Silva
CRC-MT No. 013178/O-9
CPF: 809.053.151-20

Edilson Almeida De Silva

LIVRO DE APURAÇÃO DO LUCRO REAL

Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99

Folha: 3

PARTE A - REGISTRO DOS AJUSTES DO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Data	Histórico	Adições	Exclusões
	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL Adicional CSLL	245.610,09	
	Total:	245.610,09	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO REAL

	Histórico		Adições	Exclusões
	1. Lucro Líquido do Exercício	3.652.962,74		
	2. Adições Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL		245.610,09	
	Total das Adições	245.610,09	245.610,09	
	3. Lucro Real Antes da Comp.de Prejuízos	3.898.572,83		
	4. Compensações	(1.169.571,85)		
	5. Lucro Real	2.729.000,98		

Reconhecemos a exatidão desta demonstração.
RONDONOPOLIS, 30 de Setembro de 2019.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF: 142.553.241-15

Edilson Almeida Da Silva
CRC-MT No. 013178/O-9
CPF: 809.053.151-20

LIVRO DE APURAÇÃO DO LUCRO REAL

Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99

Folha: 4

PARTE A - REGISTRO DOS AJUSTES DO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Data	Histórico	Adições	Exclusões
	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL Adicional CSLL	94.306,18	
	Total:	94.306,18	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO REAL

	Histórico		Adições	Exclusões
	1. Lucro Líquido do Exercício	1.402.617,33		
	2. Adições Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL		94.306,18	
	Total das Adições	94.306,18	94.306,18	
	3. Lucro Real Antes da Comp.de Prejuízos	1.496.923,51		
	4. Compensações	(449.077,05)		
	5. Lucro Real	1.047.846,46		

Reconhecemos a exatidão desta demonstração
RONDONÓPOLIS, 31 de Dezembro de 2019.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF: 142.553.241-15

Edilson Almeida Da Silva
CRC-MT No. 013178/O-9
CPF: 809.053.151-20

C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99

Trimestre: 1/2019 a 4/2019

Lucro: Real

Conta: 1 - Prejuízo Parte B

PARTE B - Controle de Valores que Constituirão Ajuste no Lucro Líquido de Exercícios Futuros

Trimestre	Histórico	Para efeitos de correção monetária			Controles de valores		
		Mês de referência	Valor a corrigir	Coefficiente	Débito	Crédito	Saldo D/C
4/2018	Saldo Anterior						69.300.745,90 C
1/2019	Valor ref. Compensação de Prejuízo				51.625,06		69.249.120,84 C
2/2019	Valor ref. Prejuízo Apurado no Período					1.359.304,49	70.608.425,33 C
3/2019	Valor ref. Compensação de Prejuízo				1.169.571,85		69.438.853,48 C
4/2019	Valor ref. Compensação de Prejuízo				449.077,05		68.989.776,43 C

LIVRO DE APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99

Folha: 6
Número do livro:

DEMONSTRAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Histórico		Adições	Exclusões
	1. Lucro Líquido do Exercício antes da CSLL e do IRPJ	172.083,52		
	2. Base de Cálculo Antes da Comp.de Prejuízos	172.083,52		
	3. Compensações	(51.625,06)		
	4. Base de Cálculo	120.458,46		

Reconhecemos a exatidão desta demonstração
RONDONOPOLIS, 31 de Março de 2019.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF: 142.553.241-15

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Edilson Almeida Da Silva
CRC-MT No. 013178/O-9
CPF: 809.053.151-20

LIVRO DE APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99

Folha: 7
Número do livro:

DEMONSTRAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Histórico		Adições	Exclusões
	1. Lucro Líquido do Exercício antes da CSLL e do IRPJ	(1.359.304,49)		
	2. Base de Cálculo Antes da Comp.de Prejuízos	(1.359.304,49)		
	3. Base de Cálculo	(1.359.304,49)		

Reconhecemos a exatidão desta demonstração.
RONDONOPOLIS, 30 de Junho de 2019

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF: 142.553.241-15

Edilson Almeida Da Silva
CRC-MT No. 018178/O-9
CPF: 809.053.151-20

LIVRO DE APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99

Folha: 8
Número do livro:

DEMONSTRAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Histórico		Adições	Exclusões
	1. Lucro Líquido do Exercício antes da CSLL e do IRPJ	3.898.572,83		
	2. Base de Cálculo Antes da Comp.de Prejuízos	3.898.572,83		
	3. Compensações	(1.169.571,85)		
	4. Base de Cálculo	2.729.000,98		

Reconhecemos a exatidão desta demonstração.
RONDONOPOLIS, 30 de Setembro de 2019.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF: 142.553.241-15

Edilson Almeida Da Silva
CRC-MT No. 013178/O-9
CPF: 809.053.151-20

LIVRO DE APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99

Folha: 9
Número do livro:

DEMONSTRAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Histórico		Adições	Exclusões
	1. Lucro Líquido do Exercício antes da CSLL e do IRPJ	1.496.923,51		
	2. Base de Cálculo Antes da Comp.de Prejuízos	1.496.923,51		
	3. Compensações	(449.077,05)		
	4. Base de Cálculo	1.047.846,46		

Reconhecemos a exatidão desta demonstração.
RONDONÓPOLIS, 31 de Dezembro de 2019.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF: 142.553.241-15

Edilson Almeida Da Silva
CRC-MT No. 013.178/O-9
CPF: 809.053.151-20

C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99

Trimestre: 1/2019 a 4/2019

Atividade: Geral

BASE NEGATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Trimestre	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: Prejuízo Base Negativa				
4/2018	Saldo Anterior			69.300.745,90 C
1/2019	Valor ref. Compensação da Base Negativa CSLL	51.625,06		69.249.120,84 C
2/2019	Valor ref. Prejuízo Apurado no Período como Base N		1.359.304,49	70.608.425,33 C
3/2019	Valor ref. Compensação da Base Negativa CSLL	1.169.571,85		69.438.853,48 C
4/2019	Valor ref. Compensação da Base Negativa CSLL	449.077,05		68.989.776,43 C

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis é uma empresa de economia mista de capital fechado, criada pela Lei Municipal nº 523, de 08 de julho de 1977, que em seu Art. 4º tem o Município de Rondonópolis como Sócio Majoritário desta Companhia e atua nas atividades de engenharia de pavimentação primária e asfáltica, tapa buracos, revestimento asfáltico, sinalização de vias públicas, prestação de serviços de limpeza urbana, urbanização, obras civis e manutenção de sistemas de iluminação pública.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) e os princípios contábeis geralmente aceitos e pelas normas brasileiras de contabilidade.

A elaboração das demonstrações foi fundamentada nos dados obtidos do sistema de escrituração contábil, e dos registros contábeis das operações realizadas dentro do exercício financeiro de 2019, bem como os saldos acumulados das contas patrimoniais.

BALANÇO PATRIMONIAL

3. ORIGENS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os títulos classificados como Duplicatas a receber constituem-se de direitos originados de suas operações às empresas privadas e públicas, acumulados de exercícios anteriores, e tais créditos não foram baixados em obediência a determinação do TCE-MT Acórdão nº 648/2016, portanto no próximo exercício, mediante aprovação do conselho Fiscal e administrativo, se esgotada possibilidade de recebimento, serão baixadas.

3.1. Os títulos classificados em Duplicatas a Receber de órgãos Públicos, referem-se saldo de créditos referentes a venda/prestação de serviços, destinados a órgãos públicos como diversas Prefeituras e Autarquia, como créditos a receber com a Prefeitura de Rondonópolis, onde foram judicializados mediante processo nº 1028423-63.2020.8.11.0003 1a VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS e créditos remanescente de processo judicial nº 12.541/1993, contra Prefeitura Municipal de Rondonópolis, processo este que originou créditos de venda de serviços, recebendo parte (em encontro de contas) e

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício encerrado em 31 de dezembro 2019

restando ainda a receber, porém esse saldo está em cobrança/solicitação de encontro de contas mediante ofícios e processo junto a procuradoria da Prefeitura de Rondonópolis.

A Coder possui saldo de créditos referentes as venda/serviços prestados destinados à SANEAR, à Prefeitura de São José do Povo e a outros órgãos, não baixados do Balanço em obediência a determinação do TCE-MT Acórdão nº 648/2016, portanto no próximo exercício, mediante aprovação do conselho Fiscal e administrativo, se esgotada possibilidade de recebimento, serão baixadas.

3.2. Os critérios adotados para avaliar os elementos patrimoniais, bem como para a elaboração das demonstrações contábeis, são os que seguem:

- a) O **subgrupo de estoques** mantidos pela Cia. foi reconhecido no balanço pelo valor de custo de aquisição, enquanto que o método de atribuição de custos aos referidos estoques foi o da média ponderada móvel.
- b) O **subgrupo de depreciação**, conforme a legislação contábil, foi depreciado por itens.
- c) Os **Investimentos e participações em outras empresas**, correspondem aos Certificados de investimento (CI) referentes ao FINAM, e ações das antigas operadoras telefônicas que, no próximo exercício mediante parecer jurídico e aprovação do conselho Fiscal e administrativo, legalmente se esgotada possibilidade de cobrança, serão baixadas.
- d) O **Ativo Imobilizado** foi registrado pelo custo de histórico, e a reavaliação está em andamento, e as depreciações foram calculadas por itens e pelo método linear, considerando a vida útil econômica dos bens e seu valor residual.

As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

- Obras Civas – 4%,
- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Ferramentas, Instalações e suas respectivas diferenças de correção monetária IPC-90 – 10%;
- Veículos e Processamento de Dados e suas respectivas correção monetária IPC-90 – 20%.

4. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS/PREVIDENCIÁRIAS e PARCELAMENTOS

O Passivo da Coder teve grande aumento no registros de Dívidas Tributárias e Previdenciárias inscritas na PGFN, que não estavam reconhecidas no Balanço, e são dos períodos de 2000 até exercício de 2013, e naquele período, o valor de dívidas aproximado de R\$ 45.570.990,98 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos)

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício encerrado em 31 de dezembro 2019

que, em 2011 e 2013, a Prefeitura de Rondonópolis em termo de parcelamento, figurada como coobrigada ao pagamento dos débitos da Coder, celebrou com a PGFN parcelamento com garantia real de 7% do FPM, e com autorização legal do poder Legislativo Municipal, através da Lei nº 7.735/2013, foram assumidas e confessadas e parceladas pela Prefeitura de Rondonópolis, sendo que após essa confissão, tais dívidas não estavam no sistema E-Cac da Coder, tão pouco no Balanço, porém em 2019 a PGFN comunicou via despacho que o parcelamento em questão não foi consolidado, vindo as dívidas cair em exigibilidade para a CODER.

4.1 No subgrupo passivo circulante, foram contabilizadas as obrigações correntes da Cia, tais como: Fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações sociais, obrigações tributárias e parcelamentos, as quais seus vencimentos correspondem ao curto prazo.

4.2 No subgrupo Passivo Não Circulante, classificados no Exigível a Longo prazo, foram contabilizados os parcelamentos junto a Secretaria de Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Caixa Econômica Federal referentes as obrigações sociais e tributárias de exercícios anteriores.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.3 O Patrimônio Líquido da Cia encontra-se com prejuízos acumulados de exercícios anteriores, sendo que nesse exercício de 2019, a Coder auferiu lucro de R\$ 2.194.271,77 (dois milhões cento e noventa e quatro mil duzentos e setenta e um real e setenta e sete centavos) abatendo assim no prejuízo acumulado, portanto o PL da Coder teve grande impacto negativo com reconhecimento das obrigações sociais e tributárias de exercícios anteriores, os quais deveriam terem sido reconhecidos no período de negociação.

6. OUTRAS NOTAS EXPLICATIVAS

O § 6º do art. 176 da Lei 6.404/76 alterado pela Lei 11.638/07 dispensa a elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa para as companhias fechadas com patrimônio líquido inferior a R\$ 2.000.000,00.

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

(...)

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

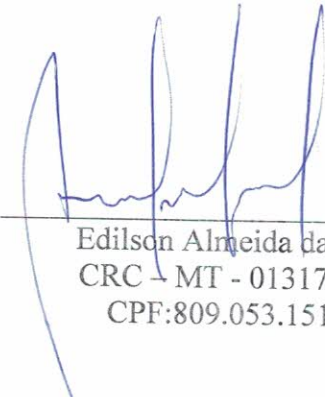
7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As receitas, custos e despesas foram contabilizadas pelo regime de competência, conforme dispõe a normas contábeis vigentes.

O Lucro do Exercício de 2019, foi significativo se comparando com exercícios anteriores, tal resultado é devido a alguns fatores, como diminuição de custos operacionais, terceirizaos conforme mostra a D.R.E., tal resultado de 2019 foi lucro no valor de R\$ 2.945.378,65 (dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) que foram incorporados aos Prejuízos Acumulados, conforme dispõe o Art. 41 do Estatuto de Constituição da Cia, bem como no Art. 189 da Lei 6.404/76, diminuindo o prejuízo acumulado.

8. AUDITORIA INDEPENDENTE E CONTROLE DE GASTOS

A Auditoria independente na Companhia, juntamente com a contabilidade da Coder, apontaram fragilidade no antigo Sistema de Informação (T.I.), sendo um fator que impactou nos controles da Coder, pois o sistema não era integrado, e há havia inúmeras falhas nos relatórios sistêmicos, sujeitando a Cia a ter informações com erros e fraudes, não fornecendo informações fidedignas à contabilidade, sendo que nesse exercício de 2019, a Coder já teve reflexo positivo das adequações do novo sistema integrando toda a Companhia e viabilizando melhor controle, gestão de gastos, transparência, gerenciamento de custos e informações fidedignas, que são fundamentais para a continuidade da Coder.



Edilson Almeida da Silva
CRC - MT - 013178/O-9
CPF:809.053.151-20

Rondonópolis – MT, 28 de outubro de 2020

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
UCCI

PRONUNCIAMENTO

Eu, Argemiro José Ferreira de Souza, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, atesto haver tomado conhecimento do parecer conclusivo elaborado pelo responsável da Unidade Central de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o previsto no regimento interno desse egrégio Tribunal de Contas do Estado. (Art. 9º LC 269/2007).

Rondonópolis-MT, 07 de janeiro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF : 142.533.241-15

Unidade Central de Controle Interno
Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411
Bairro: Cascalinho – CEP: 78720-290
Rondonópolis – Mato Grosso
E-mail: contabilidade.coder@gmail.com



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARECER N° 01/2020.

A Unidade de Controle Interno- UCI pertencente a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER -MT, apresenta Parecer sobre as contas da Companhia, relativas ao exercício de 2019, em observância a previsão do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Cumprir destacar que o Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei complementar nº 059 de 20 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 8.544 de 06 de abril de 2018 extensivo a Administração Indireta.

DA ANALISE:

- 1 - O Balanço Patrimonial (B.P) da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER – MT, levantado em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício (D.R.E.), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (D.M.P.L) e demais Demonstrações ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Administração da Companhia. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 - Em análise inicial verificou-se que foram atendidas as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCT .3, aprovada pela Resolução nº 686/90 CFC- Conselho Federal de Contabilidade que diz respeito ao conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações Contábeis.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

3 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores que geraram as informações contábeis; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis.

4 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, especificamente o Balanço Patrimonial, possui o reconhecimento de obrigações tributárias, previdenciárias e sociais que outrora não configuravam nas devidas demonstrações contábeis, conforme consta em notas explicativas item 4.

5 - Configura sem a devida baixa, os registros de direitos originados de suas operações junto a empresas privadas e públicas em exercícios anteriores, conforme orientação do TCE/MT, através do acórdão 648/2016. As classificações em duplicatas a receber de órgãos públicos, teve maior reflexo devido a existência de numerário a receber da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, já com ação judicial em tramite para cobrança, bem como, o reconhecimento de créditos junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, remanescente do processo judicial nº 1028423-63.2020.8.11.0003 1º Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis.

DA RELEVÂNCIA:

Foram tidos como relevantes a expressão do Lucro do exercício, as contas de receita, as despesas em geral e custos, conforme tabela:

D.R.E ano 2019	Valor R\$	D.R.E ano 2018	Valor R\$	aumento	diminuição.
Receita operacional bruta -	44.148.309,13	Receita operacional bruta -	38.122.883,35	6.025.425,78	

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Deduções da Receita -	(8.710.537,26)	Deduções da Receita	(5.103.568,45)	3.606.968,81	
Despesas Gerais custos/ IRPJ e CSSL	(32.492.393,22)	Despesas Gerais/ custos	(34.760.302,53)		2.267.909,31
Outras receitas	- 0 -	Outras receitas	36.708,10	-0 -	- 0-
Prejuízo/lucro	2.945.378,65	Prejuízo do exercício	(1.704.279,53)		1.241.099,12

Fazendo uma breve análise comparativa das informações expressas nas demonstrações contábeis do exercício anterior em detrimento ao do exercício objeto dessa análise, vislumbra-se que a receita demonstrada no ano de 2019 foi superior ao ano comparativo.

As despesas totais e custo da Companhia, obteve declínio, apesar do aferimento do lucro incorrer em recolhimento do IRPJ- e CSLL, impulsionando o encerramento do período com a obtenção de lucro, demonstrando possivelmente que os ajustes internos estão proporcionando sua alavancagem econômica e financeira, bem como, o apoio do Ente Controlador Município, quanto ao fornecimento de matéria prima para execução de alguns serviços, retirando da Companhia tal despesa, pôde ter proporcionando tal registro.

Caso permaneça a ascendência da Receita e o constante controle para diminuição das despesas e custos, prováveis desperdícios com retrabalho, vislumbra-se



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

fechamento com lucro do exercício seguinte, conduzindo para a redução do prejuízo acumulado, o que começaria a reduzir o prejuízo acumulado apresentado na D.M.P.L (Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido), que possui um registro de R\$ 51.278.475,16 (cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

É o relatório e parecer.

Rondonópolis – MT, 07 de janeiro de 2021.

Marcelo Miranda

Controlador Interno

Matricula nº 1608